



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

**Nome:** Assinatura da plataforma **Alura** de educação a distância – ano 2023

**Público-alvo:** Servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e EJE.

**Número máximo de participantes:** 49 acessos

**Carga horária mínima:** 50h/aulas por pessoa, no mínimo

**Requisitos mínimos do(a) contratado(a):** A empresa contratada deverá ter experiência e reconhecimento no mercado como plataforma de cursos a distância.

### 2. JUSTIFICATIVA

**Objetivos:**

Capacitar os servidores em diversos temas do interesse de suas áreas de atuação, por meio de cursos a distância que poderão ser realizados em local e horário de maior conveniência dos alunos.

**Resultados a serem alcançados:**

Espera-se capacitar os servidores em, pelo menos, 50 horas/aulas, em cursos disponíveis na plataforma e que deverão ser apresentados à EJE, em um Plano de Desenvolvimento Individual – PDI, com aquiescências das respectivas chefias.

Previsão no Plano Anual de Capacitação: O objeto se encontra previsto no PAC 2023, o qual encontra-se em tramitação para aprovação da Presidência.

### 3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Local de realização do evento:** curso a distância na plataforma da empresa contratada.

**Data de realização:** durante 12 (doze) meses – a partir 01/01/2023 até 31/12/2023 (sendo que o primeiro mês é uma cortesia oferecida pela empresa).

**Horário de realização do evento:** a distância – horário livre

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

A empresa contratada deverá responsabilizar-se:

- pela disponibilização de todos os cursos de sua plataforma para os servidores cujos nomes serão informados pelo Tribunal, durante o prazo de 12 (doze) meses a partir do início do contrato;
- permitir acesso aos cursos por dispositivos móveis (IOS e Android);
- prestar informações e orientação aos alunos;
- verificar frequência e aproveitamento;
- emitir certificados para os alunos que obtiverem 75% de frequência e 70% de aproveitamento nos cursos;
- elaborar trilhas de aprendizagem e relatórios de aproveitamento para os alunos, quando solicitado;
- disponibilizar o conteúdo numa sequência lógica, adequada à maximização do aprendizado;
- disponibilizar vídeo-aulas e exercícios com conteúdo que facilite o aprendizado;
- manter os cursos disponíveis a qualquer momento, e a partir de qualquer lugar, através da internet, durante todo o período contratado.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE**

O contratante deverá providenciar:

- Encaminhamento dos nomes e contatos dos servidores e das servidoras autorizados (as) a terem acesso à plataforma.

## **6. DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ser feito mensalmente, conforme previsto na proposta, mediante apresentação da nota fiscal e ateste do fiscal do contrato.

## **7. DAS PENALIDADES**

Pelo descumprimento dos prazos e condições determinados neste Termo de Referência, a empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente, bem como nos instrumentos convocatório e contratual, conforme o caso.

## **8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato se iniciará a partir de sua assinatura pelas partes com vigência de 12 (doze) meses, sendo o primeiro mês uma cortesia da empresa.

## **9. DA INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO**

Serão fiscais do contrato, as servidoras, Andréa Cândida da Silva T. G. Amorim, como titular, Maria Glória de Melo, como suplente.

**Andréa Cândida da Silva T. G. de Amorim**  
Seção de Educação Corporativa

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS, Técnico Judiciário**, em 15/12/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CÂNDIDA DA SILVA TORRES GONTIJO DE AMORIM, Técnico Judiciário**, em 15/12/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3660255** e o código CRC **16C652C8**.

0018554-04.2022.6.13.8000

3660255v1